



## CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E TERCEIROS

### Introdução

A Texneo destaca-se no mercado nacional na produção de malhas e tecidos em rolo, nos segmentos de Lifewear, Sportwear, Beachwear, e Underwear. Com atuação global, estamos presentes em 17 países, atendendo mais de 4 mil clientes.

Nosso foco é oferecer soluções eficientes e inovadoras, garantindo a qualidade e confiabilidade junto aos nossos clientes e parceiros de negócios.

**A Texneo é mais do que um negócio. Nossos valores são pautados em nosso propósito de “empoderar pessoas e organizações a transformar a sua realidade e realizar sonhos”.**

Acreditamos que as empresas desempenham um papel crucial na construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Nesse sentido, priorizar o olhar para as pessoas não é apenas uma necessidade, mas também uma poderosa ferramenta para promover o progresso social e ambiental.

Entendemos que nossos fornecedores são parte fundamental do nosso negócio e deste propósito.

Este Código de Conduta para Fornecedores tem como objetivo assegurar que todos os fornecedores, prestadores de serviços e terceirizados compartilhem dos mesmos compromissos da Texneo, estando alinhados à nossa cultura corporativa e aos princípios que nos norteiam.

**Somos preocupados com o futuro do planeta e com o bem-estar das pessoas.**



## 1. Princípios Gerais

### Os fornecedores da Texneo devem:

- 1.1. Compreender e aderir aos princípios estabelecidos neste Código de Conduta.
- 1.2. Demonstrar compromisso com a responsabilidade social e ambiental em todas as suas operações.
- 1.3. Garantir conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países onde operam.

## 2. Direitos Humanos e Condições de Trabalho

2.1. **Trabalho Infantil e Forçado:** Não é permitido o uso de trabalho infantil ou forçado. Todos os trabalhadores devem ter a idade mínima legal para trabalhar e devem trabalhar de forma voluntária.

2.2. **Discriminação e Assédio:** Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio. Todos os funcionários devem ser tratados com dignidade e respeito, independentemente de raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, nacionalidade, idade ou qualquer outra característica protegida por lei.

2.3. **Salários e Benefícios:** Os fornecedores devem pagar salários e fornecer benefícios que atendam, no mínimo, aos requisitos legais locais e garantir que os trabalhadores recebam uma remuneração justa.

2.4. **Saúde e Segurança:** Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, cumprindo todas as normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis.

## 3. Padrões Ambientais

3.1. **Gestão de Resíduos:** Os fornecedores devem adotar práticas adequadas de gestão de resíduos, minimizando a geração de resíduos e promovendo a reciclagem e reutilização sempre que possível.

3.2. **Uso de Recursos:** É essencial utilizar recursos naturais de maneira eficiente e responsável, buscando reduzir o consumo de água e energia e minimizar a emissão de poluentes.

**3.3. Substâncias Químicas:** Os fornecedores devem garantir que todas as substâncias químicas utilizadas sejam manuseadas de acordo com as regulamentações aplicáveis, evitando a contaminação do meio ambiente e garantindo a segurança dos trabalhadores.

## **4. Conformidade Legal e Ética**

**4.1. Conformidade com Leis:** Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando às leis trabalhistas, ambientais e de segurança.

**4.2. Ética nos Negócios:** Os fornecedores devem conduzir seus negócios de maneira ética e transparente, evitando práticas corruptas, subornos e conflitos de interesse. A Texneo é imparcial na contratação dos fornecedores, estabelecendo relacionamentos isentos de favorecimento.

**4.3 Brindes e presentes:** A Texneo não permite o pagamento de viagens, hospedagens e patrocínios de fornecedores para eventos internos e confraternizações. Somente é permitido o recebimento de brindes institucionais e sem valor comercial, ou limitado ao valor de R\$ 100,00. Qualquer benefício acima deste valor será direcionado para sorteio interno aos colaboradores da empresa.

## **5. Monitoramento e Avaliação**

**5.1. Auditorias e Inspeções:** A Texneo se reserva o direito de realizar auditorias e inspeções nas instalações dos fornecedores para garantir a conformidade com este Código de Conduta.

**5.2. Relatórios e Documentação:** Os fornecedores devem manter registros precisos e completos de suas operações e estar preparados para fornecer documentação que comprove a conformidade com este Código de Conduta.

## **6. Consequências de Não Conformidade**

**6.1. Ações Corretivas:** Em caso de não conformidade, os fornecedores devem implementar ações corretivas imediatas conforme solicitado pela Texneo.

**6.2. Rescisão de Contrato:** A não conformidade persistente ou grave pode resultar na rescisão do contrato com a Texneo.

## 7. Compromisso com a Melhoria Contínua

A Texneo acredita na importância da melhoria contínua e espera que seus fornecedores busquem constantemente melhorar suas práticas sociais e ambientais. Parcerias de longo prazo baseadas na confiança mútua e no respeito aos princípios aqui estabelecidos são fundamentais para o sucesso compartilhado.

### Conclusão

Ao aderir a este Código de Conduta, os fornecedores da Texneo comprometem-se a operar de acordo com os mais altos padrões éticos e de sustentabilidade, contribuindo para um futuro mais justo e sustentável para todos.

---

Este documento deve ser assinado por um representante autorizado do fornecedor, confirmando a aceitação e o compromisso com os termos aqui estabelecidos.

### Assinatura do Representante do Fornecedor

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_